



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 029/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

*Considerando que o filiado **A.E PISCINÃO DE RAMOS** deixou de comparecer a duas partidas consecutivas do Campeonato Amador da Capital Sub 15 de 2018, mais precisamente nos dias 12 e 19 de maio, respectivamente contra o AP Orientação e Desenvolvimento de AE (Realengo) e CE Gardênia Azul.*

Considerando o disposto no artigo 18 do Regulamento da citada competição;

RESOLVE:

EXCLUIR a referida associação do Campeonato do Amador da Capital Sub 15, ficando adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados na tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**